



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº. 2.149/2016

Súmula: Autoriza incluir vagas no Anexo I
Estrutura dos Cargos Efetivos – Grupo
Ocupacional Profissional da Lei
Municipal nº. 1.839, de 04/10/2011 e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO
DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica incluído no Anexo I – Estrutura dos Cargos Efetivos, no
Grupo Ocupacional Profissional, da Lei Municipal nº 1.839, de 04/10/2011, as
seguintes vagas:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

- Cargo de Enfermeiro (40 horas): 02 (duas) vagas, passando para um
total de 12 (doze) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 20 DE
JUNHO DE 2016.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=